



**ANIMA HOLDING S/A**  
**CNPJ: 09.288.252/0001-32**  
**NIRE: 35300350430**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025 ÀS 09:00 HORAS**

**1. Data, hora e local:** Realizada aos 26 dias do mês de junho de 2025, às 09:00 horas, por meio de videoconferência, centralizada na sede da Companhia, localizada na Rua Harmonia, nº. 1.250, 9º andar, Vila Madalena, São Paulo – SP, CEP 05435-001.

**2. Convocação:** A convocação foi dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma do parágrafo 2º do artigo 13, do Estatuto Social da Companhia.

**3. Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo eles: Daniel Faccini Castanho (Presidente do Conselho de Administração), Ana Paula de Assis Bogus, Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga, Gabriel Ralston Correa Ribeiro, Maurício Nogueira Escobar, Marcelo Battistella Bueno, Marcelo Barbalho Cardoso e Marina Oehling Gelman.

Presentes, também, membros da Diretoria da Companhia, bem como o Procurador Jurídico Geral da Companhia, João Batista Pacheco Antunes de Carvalho.

**4. Mesa Diretora:** Sr. Daniel Faccini Castanho – Presidente.  
Sr. Heleno Carlos Fernandes – Secretário.

**5. Ordem do dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre:

I- Manifestação da Companhia no âmbito do Edital da Audiência Restrita nº 1/2025-DIE, instaurada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, referente às propostas de alteração do Regulamento do Novo Mercado (“Audiência Restrita”);

II- Autorização para que a Diretoria da Companhia e eventuais procuradores constituídos nos termos do Estatuto Social da Companhia pratiquem todos os atos necessários à execução das deliberações dessa reunião;

**6. Deliberações:** Após apresentação, análise e debate sobre o conteúdo do Edital da Audiência Restrita e seus aditamentos, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram da seguinte forma:

I- **Considerando:** (i) a manifestação pública da ABRASCA com relação ao processo de votação e reforma em curso; (ii) as diversas interações entre as empresas listadas no Novo Mercado, entidades do mercado de capitais e a B3, no sentido de discutir o processo de modificação do Regulamento e sua forma de votação; (iii) a divulgação, pela B3, de uma nova mudança na forma de votação e da intenção de revisar o processo para uma nova modificação do Regulamento para o futuro; (iv) que tal revisão, no entanto, ocorreria apenas após a



**ANIMA HOLDING S/A**  
**CNPJ: 09.288.252/0001-32**  
**NIRE: 35300350430**

conclusão da presente reforma; (v) a possibilidade do conteúdo da reforma do Regulamento ser devidamente analisado em um novo processo, com um rito mais bem definido e amplamente debatido com o mercado;

**Deliberaram:** Por determinar que o voto da Companhia na Audiência Restrita deverá ser no sentido de rejeitar a alteração de todos os itens colocados em votação.

Registraram, por fim, que são bem-vindas melhorias na Governança Corporativa e apreciam o trabalho da B3 neste sentido, sendo que se propõem a rediscutir o tema oportunamente, conforme considerações acima;

II- **Deliberaram:** Por autorizar a Diretoria da Companhia e eventuais procuradores, a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores;

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original que se encontra arquivada na sede social da Companhia.

São Paulo, 26 de junho de 2025.

---

**Daniel Faccini Castanho**  
Presidente da Mesa e Conselheiro

---

**Heleno Carlos Fernandes**  
Secretário

(\*Página de assinaturas da RCA de 26 de junho de 2025, às 09:00 horas da ANIMA HOLDING S.A.)